

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL DOMINGOS SOARES

RESOLUÇÃO Nº 07/2025

Dispõe sobre a submissão da solicitação de execução da obra nos termos da RESOLUÇÃO SEMIPI nº 25/2025.

O Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa do município de Coronel Domingos Soares, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 792/2017, considerando a reunião extraordinária realizada no dia 28 de maio de 2025, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a submissão da solicitação de execução da obra no município de Coronel Domingos Soares, destinada a política da pessoa idosa para construção no valor de até R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) nos termos da RESOLUÇÃO SEMIPI nº 25/2025.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação pelo Pleno do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa de Coronel Domingos Soares.
Coronel Domingos Soares PR, 28 de maio de 2025.

Criscy Nayara Lustoza
Presidente
Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa

Cod448324